



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

Vistos.

CONSIDERANDO a necessidade de correções na Planilha Orçamentária integrante do Anexo I do Edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Gente Miúda;

CONSIDERANDO que os erros identificados na referida planilha e as alterações necessárias à sua correção repercutem na composição dos custos e na formulação das propostas pelos interessados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige nova divulgação, na mesma forma da divulgação inicial, e a observância dos prazos dos atos e procedimentos originais quando a modificação do edital comprometer a formulação das propostas;

DECIDO E DETERMINO:

- I** - a juntada aos autos da Planilha Orçamentária corrigida e eventuais documentos correlatos, e a preservação da versão originalmente publicada para fins de rastreabilidade e controle;
- II** - a retificação do Edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2026 e de seus anexos, naquilo que for necessário para incorporar a Planilha Orçamentária corrigida e eventuais documentos correlatos;
- III** - a republicação do edital retificado e do respectivo aviso resumido nos mesmos meios utilizados na divulgação inicial, em observância ao art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- IV** - a reabertura do prazo para apresentação das propostas, com a designação de nova data para abertura da sessão pública;
- V** - a atualização das informações no sistema eletrônico, no Portal Nacional de Contratações Públicas, no sítio oficial do Município e nos demais meios empregados na divulgação inicial, bem como a comunicação aos interessados que tenham apresentado pedido de esclarecimento ou impugnação.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital que não tenham sido expressamente modificadas.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação para cumprimento deste despacho, adoção das providências cabíveis e registro de todos os atos no processo administrativo.

Herveiras/RS, 05 de outubro de 2026.

NAZARIO RUBI KUENTZER
Prefeito Municipal